

	<p><b>Estado de Mato Grosso</b> Assembleia Legislativa</p>	
<p><b>Despacho</b></p>	<p>NP: ev601nwz <b>SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS</b> 15/12/2021 Indicação nº 8590/2021 Protocolo nº 14003/2021</p>	
<p><b>Autor:</b> Dep. Valdir Barranco</p>		

**Indicação ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado de Educação, Alan Porto, a necessidade de dispor notebooks para os professores efetivos readaptados para ano de 2022.**

Nos termos do artigo 160 do Regimento Interno desta Augusta Casa de Leis, requeiro à Mesa, ouvido o Soberano Plenário, que seja encaminhado o presente expediente ao **Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado de Educação, Alan Porto**, a necessidade de dispor notebooks para os professores efetivos readaptados para ano de 2022.

**JUSTIFICATIVA**

A presente Indicação se justifica pela necessidade de dispor notebooks para os professores efetivos readaptados para ano eletivo de 2022. Neste ano eletivo de 2021, muitos professores readaptados ficaram de fora dos lotes disponibilizados pela Seduc para receberem os notebooks, mesmo após retornarem no meio do ano. Em tempos de pandemia do Covid-19, a demanda do trabalho remoto em relação aos profissionais de educação teve um grande aumento. A educação nunca parou. É necessário dispor os meios de trabalhos para os professores readaptados que voltaram e continuam no trabalho para a educação. Diante desta situação faz-se de primordial necessidade que o Governo, atenda esta indicação, pois o único objetivo é resguardar os direitos dos alunos. Devido à importância de tais esclarecimentos, justifico a presente indicação.



**Estado de Mato Grosso**  
Assembleia Legislativa



Edifício Dante Martins de Oliveira  
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 14 de Dezembro de 2021

**Valdir Barranco**  
Deputado Estadual